Ata n.º 02/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025, as 07:30h, tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, estando presentes os membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro, Andrelândia Soares da Silva e Larissa Fátima Dal Piaz Danelli Backes. Como convidados participaram da reunião o Gestor dos recursos do RPPS Jandir Agnes e a Servidora com dedicação exclusiva do RPPS Sonia Maria Kolling. A Presidente Deise Fernanda Costella deu boas-vindas aos presentes, declarando aberta a reunião nos termos regimentais e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 01/2025 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a apresentação dos assuntos da pauta, sendo: apreciação de APRs, relatórios contábeis e financeiros dos demonstrativos da receita, despesa, custos administrativos, meta e aplicações financeiras do FPSM, do mês de janeiro/2025; Apreciação do relatório trimestral das aplicações financeiras quanto à rentabilidade e risco, 4º Trimestre 2024 e assuntos gerais. Na sequência passou a palavra ao Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar primeiramente sobre os relatórios de receitas e despesas do FPSM referente ao mês de janeiro de 2025, as quais, passa-se a transcrever de forma resumida: o resultado da receita foi de R$ 484.863,76, despesas realizadas de R$ 110.439,22 e superávit de R$ 374.424,54. O acumulado do ano totalizado na carteira somou um montante de R$ 26.286.713,57. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos, já na receita, estão contabilizados os valores provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte cota patronal, aportes, receitas de juros e aplicações. Destaque-se que se, forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$ 110.065,24 e despesas com aposentadorias e pensões R$ 107.774,36, gerando um superávit de R$ 2.290,88. Destacou ainda que despesas administrativas não foram realizadas no período por não haver certificado digital. Em continuidade, apresentou as APRs do período, sendo do número 01 a 03, cujos resgates totalizaram em R$ 114.723,83 e as aplicações em R$ 7.542,10. Na sequência passou a apresentar o relatório trimestral das aplicações financeiras quanto demonstrando a rentabilidade e riscos da carteira de investimentos sofridos durante o 4º Trimestre 2024, bem como foram analisados os relatórios das APRs, alocação, enquadramento, meta, despesas administrativas e demais relatórios das conjunturas econômicas doméstica e do exterior, que quando finalizados e esclarecidas as dúvidas, pela Presidente foram colocados em votação e aprovados por unanimidade dos Membros do Conselho. Na sequência, a Presidente Deise convidou a servidora Sonia Maria para suas colocações, onde apresentou agendas de cursos da área previdenciária, caso alguém quisesse se inscrever, deu ciência da Portaria que designou Deise Fernanda Costella para coordenar o processo de certificação institucional e modernização da gestão do RPPS de São Valério do Sul (PRO-GESTÃO), cujos trabalhos e documentação necessária já vinham sendo elaborados pelo grupo de estudos da equipe da UGRPPS. A presidente Deise comentou também a respeito da Audiência Pública Anual do RPPS, que ficou agendada para o dia 21 de março de 2025, às 09:00h, na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, a presidente Deise Fernanda Costella declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 21 de fevereiro de 2025.

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).